



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00050/2024

| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD</b>   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>Órgão:</b> SEMA  |                            |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> Secretaria de Estado de Meio Ambiente                          |                            |
| <b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto):</b> Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros |                            |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Josedy Mariana Gonçalves Faria                          | <b>Matrícula:</b> 248672   |
| <b>E-mail:</b> josedyfaria@sema.mt.gov.br   | <b>Telefone:</b> 3613-7291 |

**1. Objeto (solução preliminar):**

- (  ) Material de consumo  
 ( ) Material permanente  
 ( ) Equipamento de TI  
 ( ) Serviço não continuado  
 ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: **Aquisição de produtos alimentícios e suplementos para manutenção.**

**2. Forma de Contratação sugerida:**

- ( x ) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

**\*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

- ( ) SIM  
 (  ) NÃO





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00050/2024

Justificativa: De acordo com o art. 38, II, a, o ETP poderá ser dispensado "quando o modo de seu fornecimento puder afastar a sua necessidade". No presente caso, a SEMA desde o ano de 2017 tem licitado a aquisição de alimentos para os animais, sendo que no ano de 2021, da aquisição geraram 4 contratos, pois a necessidade é contínua, assim resta demonstrado que a solução para a presente necessidade já está definida.

**3. Justificativa da necessidade:** A SEMA é responsável pela manutenção e destinação dos animais silvestres oriundos de apreensões, resgates, acidentes e entregas voluntárias, que estão no Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - BPMPA. Fato é que estes animais quando passados para a tutela do Estado, na maioria dos casos, se apresentam necessitando de cuidados e alimentos específicos. Considerando que é atribuição da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros garantir o bem-estar desses animais durante sua manutenção em cativeiro até a sua destinação final, é essencial fornecer alimentos e suplementos adequados a manutenção de cada espécie.

**4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

**4.1.** As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos serão consolidados no Termo de Referência.

**5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):** R\$200.000,00.

Cuiabá, 30 de abril de 2024.

**Josedy Mariana Gonçalves Faria**

Assinatura do Responsável pela formalização da demanda





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00050/2024

De acordo:

**Eder Rodrigues de Toledo**

Coordenador de Fauna e Recursos Pesqueiros

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Manifesto ciência da elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD, e dispense, por ora, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, pelos fundamentos trazidos no DFD, que se a moldam ao disposto no art. 38, II, inciso b, do Decreto nº. 1.525/2022.

Fica consignado que se durante a instrução processual for verificado que o disposto no art. 38, II do Decreto nº. 1.525/2022 não se enquadra na contratação apresentada a Coordenadoria de Aquisições e Contratos deverá remeter, de imediato, o processo ao setor demandante para confeccionar o ETP, sob pena de frustrar a aquisição pleiteada.

Dito isso, remeto o processo para elaboração de Termo de Referência de acordo com as previsões da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valdinei Valério da Silva**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SAAS/SEMA/MT

